

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 165

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício nº 45/2019 de 02/10/2019, do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, protocolado sob nº 16.098.149-0;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

DENISE LIMA DE ARAUJO, RG 13396436-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 1ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Subdivisão de Homicídios, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

PARA: ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE.

Curitiba, 07 de outubro de 2019

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1657-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício nº 45/2019 de 02/10/2019, do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, protocolado sob nº 16.098.149-0;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

NEWTON RODRIGO DE ALMEIDA, RG 7745880-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 07 de outubro de 2019

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1658-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício nº 45/2019 de 02/10/2019, do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, protocolado sob nº 16.098.149-0;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

FABIO JOSE DA COSTA, RG 7288956-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: 1ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Subdivisão de Homicídios, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Curitiba, 07 de outubro de 2019

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
867904619

Documento emitido em 28/10/2019 08:59:56.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10538 | 08/10/2019 | PÁG. 46Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

P O S T I L A Nº 002

a Nº 1382-DPC, de 06/08/2019

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício nº 45/2019 de 02/10/2019, do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, protocolado sob nº 16.098.149-0;

Polícia Civil, resolve,

I - INCLUIR: 15/08

| NOME                       | RG        | CARGO | DIVISÃO |
|----------------------------|-----------|-------|---------|
| ADRIANO MARCOS DE OLIVEIRA | 6365651-8 | INV   | DPI     |
| CLAUDIO RENATO DE ANDRADE  | 3140874-1 | INV   | DPI     |
| GIUVANI PAULO CALDERAN     | 9490962-7 | ESC   | DPI     |
| SILVIO ALMEIDA ALBUQUERQUE | 4121413-9 | INV   | DPI     |

II - INCLUIR: 16/08

| NOME                | RG        | CARGO | DIVISÃO |
|---------------------|-----------|-------|---------|
| JAQUELINE LAZZARIN  | 8747687-1 | ESC   | DPE     |
| NELCI FREITAS BOENO | 4174932-6 | INV   | DPI     |

III - EXCLUIR: 16/08

| NOME                    | RG        | CARGO | DIVISÃO |
|-------------------------|-----------|-------|---------|
| CARLOS DOUGLAS SOMAVILA | 5028226-0 | INV   | DPI     |

Curitiba, 02 de outubro de 2019

(assinado digitalmente)  
Sílvia Jacob Rockembach  
Delegado Geral

97992/2019

## Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## Instituto das Águas do Paraná - ÁGUAS PARANÁ

PORTARIA Nº 053/2019 - AGUAS PARANÁ

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 16.242, nomeado pelo Decreto nº 1275, de 17 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

Art. 1º. Conceder Licença Especial de 90 dias ao servidor IVO BERNARDO HEISLER JUNIOR, RG.nº766102-9; ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional-Engenheiro Civil, no período de 23 de setembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, tendo em vista que o mesmo não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 21 de dezembro de 2007 a 20 de dezembro de 2012. Protocolo nº 16.068.209-4.

Art. 2º Publique-se, anote-se.

Curitiba, 20 de setembro de 2019

JOSÉ LUIZ SCROCCARO  
Diretor-Presidente

97482/2019

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2019 - CBH PARANÁ 3

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARANÁ 3 - CBH PARANÁ 3, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, do seu Regimento Interno, por intermédio de sua Secretaria Executiva, o INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, torna público que o ÓRGÃO COLEGIADO, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2019, com fundamento no art. 3º, parágrafo 2º, da Resolução nº 91, de 5 de novembro de 2008, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, comunica aos interessados a realização de CONSULTA PÚBLICA nº 01/2019, conforme informações abaixo:

**Objeto da Consulta:** apresentação e discussão da proposta de atualização do enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica do Paraná 3 - BP3, junto à sociedade.

**Data do evento:** 07 de novembro de 2019 (quinta-feira)**Horário:** 14h00**Local:** Auditório da Prefeitura de Toledo - Rua Almirante Barroso, 3120 -

Centro

Município: Toledo

Materiais de apoio:

i. "Proposta de Atualização do Enquadramento da Bacia do Paraná 3 – BP3 - Relatório Final":

[http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/Parana\\_3/P08\\_Relatorio\\_Final\\_Rev\\_1.pdf](http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/Parana_3/P08_Relatorio_Final_Rev_1.pdf)

ii. Resolução nº 101 CERH/PR, de 19 de julho de 2017:

[http://www.recursoshidricos.pr.gov.br/arquivos/File/CERH\\_-\\_29\\_RO/RESOLUCAO\\_101\\_APROVA\\_CRITERIO\\_ENQUADRAMENTO.pdf](http://www.recursoshidricos.pr.gov.br/arquivos/File/CERH_-_29_RO/RESOLUCAO_101_APROVA_CRITERIO_ENQUADRAMENTO.pdf)

iii. Nota Técnica (Junho de 2019) sobre a Proposta de Atualização do Enquadramento da Bacia do Paraná 3 – BP3:

[http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/Parana\\_3/plano\\_de\\_bacia/Nota\\_Tecnica/NT\\_Plano\\_para\\_a\\_Efetivacao\\_do\\_Enquadramento\\_2040.pdf](http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/Parana_3/plano_de_bacia/Nota_Tecnica/NT_Plano_para_a_Efetivacao_do_Enquadramento_2040.pdf)

iv. Minuta do Enquadramento proposto:

[http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/Parana\\_3/plano\\_de\\_bacia/Nota\\_Tecnica/Minuta\\_enquadramento.docx](http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/Parana_3/plano_de_bacia/Nota_Tecnica/Minuta_enquadramento.docx)Fale conosco: [comiteparana3@aguasparana.pr.gov.br](mailto:comiteparana3@aguasparana.pr.gov.br). Assunto: "Consulta Pública – Enquadramento".

Toledo, 03 de outubro de 2019.

Adriana Borges Offemann  
Presidente do CBH Paraná 3José Luiz Scroccaro  
Presidente do Instituto das Águas do  
Paraná  
97656/2019

## Instituto de Terras, Cartografia e Geociência - ITCG

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA – ITCG

PORTARIA Nº 26/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná-ITCG, designado pelo Decreto Estadual nº 1275, de 17 de abril de 2019, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 6914 de 17/05/2017, que aprovou o regulamento do ITCG, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de estudos e digitalização da mapeoteca do Instituto.

1. Izaías Alves Pereira - RG 30651502
2. Rafael Duarte Alves – RG 68715172
3. Sirlete Stocco Martinez Saade – RG 12249659
4. Miguel Angelo Moretti - RG 151813232
5. Vera Lucia Fritize Moreira – RG 33051506
6. Edgar dos Anjos – RG 8280860

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de outubro de 2019.

MOZARTE DE QUADROS JUNIOR-Diretor-Presidente  
97651/2019

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA – ITCG

PORTARIA Nº 27/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná-ITCG, designado pelo Decreto Estadual nº 1275, de 17 de abril de 2019, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 6914 de 17/05/2017, que aprovou o regulamento do ITCG, resolve,

CONCEDER: A servidora ELIZABETH RODRIGUES, no cargo de Agente de Execução, portaria nº 5.520.785-2 - SESP-PR, CPF nº 108.385.032 da Lei nº 6174 de 16 de novembro de 1970, para ser usufruída de 04/11/2019 a 01/02/2019, referida de 20/12/2002.

Curitiba, 04 de outubro de 2019.

Mozarte de Quadros Junior-Diretor

## Sociedades de Economia Mista

### Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Rescindindo, o Contrato de Trabalho celebrado entre a COMPAGAS-COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS e BRUNO LIMA KAGAMI, R.G. 9409580-8/PR, motivada por pedido de demissão, de acordo com o Ato de Pessoal nº 010/2019, de 01/10/2019. Curitiba, 01 de outubro de 2019 Rafael Lamastra Junior

97765/2019

## Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 269, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

*Atribuições e acumulações dos Defensores Públicos após procedimentos de remoção e lotação de membros*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, art. 38 e art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o resultado dos procedimentos de remoção e lotação decorrentes dos Editais DPG 39, 52 e 54/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 85, §1º, da LC 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se aferir especificamente a produtividade de cada Defensoria Pública para fins correccionais;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade temporária de expansão do trabalho da instituição em sedes descentralizadas em detrimento da continuidade do atendimento de outras áreas já atendidas;

RESOLVE

CURITIBA

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA como titular da 39ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba, mantendo a Resolução DPG nº 141/2016 que, à pedido, a afastou de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Vice-Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR.

**Art. 2º.** Designar o Defensor Público LEONARDO ALVITE CANELLA como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba, em acumulação com a 40ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

**Art. 3º.** Designar a Defensora Pública ANA CAROLINE TEIXEIRA para a 25ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as Varas Cíveis, em acumulação com a 27ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as Varas Cíveis, afastando-a, temporariamente, da titularidade na 122ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Fórum Descentralizado de Pinheiro na área de Infância e Juventude, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e nos feitos do Juizado Especial Criminal.

**Parágrafo único:** O efeito da respectiva designação dar-se-á a partir de 14 de outubro de 2019.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
867884719**

Documento emitido em 28/10/2019 08:58:52.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10538 | 08/10/2019 | PÁG. 47Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)pública AMANDA LOUISE RIBEIRO DA  
ria Pública de Cascavel com atribuição para  
xos, em acumulação com a 2ª Defensoria  
ção para atender às demandas de Infância e

97784/2019

Art. 5º. Designar a Defensora Pública ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO